



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1



Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Eduardo Sprada, 4520
Campo Comprido
81.270-010 Curitiba-PR
Tel.: 41 3250-7992
cmascuritiba@fas.curitiba.pr.gov.br

Resolução nº 342 de 15 de dezembro de 2020

Dispõe sobre o deferimento de Validação de Inscrição de entidade, referente ao ano de 2020, no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2020, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 8.777/95, Resolução CNAS n.º 14/2014 e Resolução CMAS n.º 90/2016,

RESOLVE

Art. 1º Deferir, a partir da análise do plano de ação, relatório de atividades e/ou demais documentos apresentados, a Validação de Inscrição da **RECRIAR – Família e Adoção**, protocolo 01-051849/2020, CNPJ 01.959.894/0001-04, sito na Rua Carneiro Lobo, nº 35 – Água Verde – CEP 80240-240. Inscrição CMAS nº 135. **Tipo de Inscrição:** Serviço; **Modalidade:** Atendimento e Defesa e Garantia de Direitos; **Caracterização:** Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora; Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Claudia Regina Bronner Foltran
Presidente - CMAS